



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.824

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 033
Data: 25/06/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 931, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.831/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou na ementa da Portaria o ano de 2016 quanto o correto seria 2019, bem como, constou do artigo 2º o período de 02/01/2019 a 31/01/2019 **quando o correto seria: 02/01/2020 a 31/01/2020**; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 931/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MANUELA CASTILHO SÁ PANICHI – RE 11.378**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.048.706-3, **onde se lê:** Portaria nº 931, de 16 de abril de 2016 e o período de 02/01/2019 a 31/01/2019 **leia-se:** Portaria nº 931, de 16 de abril de 2019 e o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito